

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 958fgscw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/09/2013 Indicação nº 2440/2013 Protocolo nº 5596/2013
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de contratar um médico Neurocirurgião para o Hospital Regional de Colíder.

Em conformidade com o Artigo 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, extensivo ao Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a necessidade de contratar um médico Neurocirurgião para o Hospital Regional de Colíder.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Solicito um neurocirurgião para o Hospital Regional de Colíder em caráter de urgência, pois o mesmo atende 11 Municípios vizinhos e atualmente está desprovido deste especialista.

Ocorre que os acidentados graves que precisam de cirurgia e atendimento imediato morrem, ou quando conseguem são removidos de UTI aérea, como ocorreu em três pacientes no último mês, vale ressaltar que este deslocamento para capital é um procedimento de alto custo para o Estado e alto risco para o paciente, sendo mais viável a contratação de um médico neurocirurgião.

Esta contratação se deve por vários motivos, além de emergências, o Neurocirurgião é especialista em cirurgias do sistema nervoso e domina um conjunto de técnicas cirúrgicas, visando o mínimo de invasão. Também possui experiência em monitorização intensiva de pacientes graves.

Com o aperfeiçoamento de novas técnicas minimamente invasivas, outras doenças caracteristicamente clínicas começaram a ser tratadas também pela Neurocirurgia. Por meio dessas novas técnicas - que estimulam ou inibem áreas específicas do cérebro - é que pacientes crônicos sem resposta ao tratamento convencional melhoram sua qualidade de vida.

O neurocirurgião também pode atuar na reabilitação em casos de pacientes com sequelas, demonstrando assim, a ampla contribuição da especialidade no manejo de doenças neurológicas.

O Neurocirurgião pode realizar o tratamento clínico e cirúrgico de um grande número de doenças.

Razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2013

Pedro Satélite
Deputado Estadual